

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 002/2024

Altera o Vencimento Básico do Cargo de Técnico de Enfermagem, inserindo Alteração na Lei Municipal n.º 2.671 de 26 de novembro de 2009, e Dá Outras Providências.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Altera a redação do artigo 17, da Lei Municipal n.º 2.671/2009 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Quadro de Cargos, Remuneração e Funções Públicas do Município de Selbach, RS, e dá outras providências passando a contar com a seguinte redação:

“Art. 17 – O quadro geral dos cargos efetivos com a previsão dos níveis, faixas de enquadramento e vencimentos, obedece à seguinte relação, observando-se os conceitos técnicos da tabela de pontuação por atribuições:

TABELA DE FAIXAS DE VENCIMENTO – NÍVEL MÉDIO

FAIXA	PONTOS	CARGOS	FAIXA DE VENCIMENTO
II	210	Técnico de Enfermagem	R\$ 3.022,72

Art. 2º - Esta Lei retroage seus efeitos a contar do dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 14 de fevereiro de 2024.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 14.02.2024.

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 002/2024
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

MENSAGEM

ASSUNTO: Altera o Vencimento Básico do Cargo de Técnico de Enfermagem, inserindo Alteração na Lei Municipal n.º 2.671 de 26 de novembro de 2009, e Dá Outras Providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME EXTRAORDINÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 002/2024 para o qual pedimos apreciação no regime extraordinário desta Casa.

O Projeto de Lei ora encaminhamos tem por objetivo alterar o Vencimento Básico do Cargo de Técnico de Enfermagem, inserindo alteração na Lei Municipal n.º 2.671 de 26 de novembro de 2009.

A referida alteração refere-se a alteração do Vencimento Básico, passando de **R\$ 2.603,88 (dois mil, seiscientos e três reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 3.022,72 (três mil e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)**, com a finalidade de instituir o piso nacional aos Técnicos de Enfermagem de acordo com a Lei Federal n.º 14.434/2022.

Segue em anexo o impacto financeiro referente a alteração proposta.

Esperamos que, após apreciação, discussão e votação, este projeto seja objeto de aprovação por esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, 14 de fevereiro de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
ARLEI WILLIG
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-